



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 224, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1 965.-

**Dispõe sobre abertura de crédito especial.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

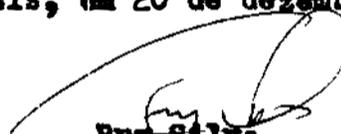
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito especial de R\$ 1.090.000 (um milhão e noventa mil cruzeiros) destinado a complementar as despesas ocorridas com a realização dos XVI Jogos Regionais da Sorocabana.

Artigo 2º - O valor do crédito ora aberto, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de dezembro de 1 965.-

  
Rui Silva  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 20 de dezembro de 1 965.-

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Substº do Departº de Administração

CS/